



CNPJ 91.333.666/0001-17 - NIRE 43.300.005.003
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **REALIZAÇÃO:** Em 07 de março de 2016, às 17h00min, na sede da Companhia na Av. Luiz Pasteur, 1020, Bairro Três Portos, na cidade de Sapucaia do Sul (RS).
2. **PRESENCAS:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. RICARDO MOTTIN JR., Presidente e Sra. CRISTINA SAYURI HAYASHI BEAL, Secretária.
4. **ORDEM DO DIA:** Proposta para Aumento de Capital.
5. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:** O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o aumento do capital social da Companhia nas seguintes condições:
 - (i) **Valor do Aumento:** R\$ 52.500.000,00 (Cinquenta e dois milhões e quinhentos mil reais), dentro do limite do capital autorizado, em conformidade com o artigo 6º do Estatuto Social da Companhia e nos termos do artigo 168 da Lei 6.404/76, passando o capital social desse modo, de R\$ 72.000.000,00 (Setenta e dois milhões de reais) para R\$ 124.500.000,00 (Cento e vinte e quatro milhões e quinhentos mil reais);
 - (ii) **Forma do Aumento:** o aumento dar-se-á mediante a subscrição privada de novas ações da Companhia que deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional ou em créditos da Companhia, no ato da subscrição;
 - (iii) **Justificativa do Aumento:** i) cumprimento de acordo com credores através das respectivas conversões de dívidas em ações da Companhia; e ii) capital de giro para retomadas das operações da Companhia.
 - (iv) **Numero de Ações e Preço de Emissão:** emissão de 35.000.000 (Trinta e cinco milhões) novas ações, sendo 11.728.369 (Onze milhões, setecentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e nove) novas ações ordinárias, e 23.271.631 (Vinte e três milhões, duzentos e setenta e uma mil, seiscentos e trinta e uma) novas ações preferenciais, todas sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos) por ação ordinária e R\$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos) por ação preferencial, fixado levando-se em consideração a cotação média das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia ("RCSL3" e "RCSL4") na Bolsa de Valores nos últimos 30 (trinta) pregões da BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBovespa");
 - (v) **Capital Social e Número de Ações:** o capital social da Companhia, desse modo, passara para R\$ 124.500.000,00 (Cento e vinte e quatro milhões e quinhentos mil reais) com um total de 38.110.718 (Trinta e oito milhões, cento e dez mil, setecentos e dezoito) ações sendo, 12.770.759 (Doze milhões, setecentos e

setenta mil, setecentos e cinquenta e nove) ações ordinárias e 25.339.959 (Vinte e cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal;

- (vi) **Direito de Preferência:** será assegurado aos acionistas detentores de ações da Companhia o direito de preferência na subscrição das ações na proporção do número de ações que já possuírem. O direito de preferência deverá ser exercido dentro do prazo de 30 (trinta) dias, iniciando em 08 de março de 2016 e terminando em 06 de abril de 2016;
- (vii) **Período de Sobras e Sobras das Sobras:** Os acionistas que optarem por subscrição de sobras de ações poderão subscrevê-las em períodos subsequentes a serem fixados e divulgados após o encerramento do período de preferência. O saldo não rateado, após sucessivas ofertas, será vendido em bolsa, segundo previsto na legislação pertinente ou poderá haver homologação parcial do aumento de capital desde que atingido no mínimo 50% do valor desta oferta.

Cada acionista detentor de ações da Companhia terá o direito de subscrição de 1.125,142170% das ações possuídas, isto é, 11,25 nova ação por cada 1 ação detida, independente da classe.

As ações provenientes do aumento de capital ora aprovado farão jus, em igualdade de condições, a todos os direitos e benefícios atribuídos às demais ações ordinárias e preferenciais da Companhia ora em circulação, inclusive no que diz respeito ao recebimento integral de dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovadas pela Companhia.

6. **ENCERRAMENTO:** Esgotados os assuntos da ordem do dia a reunião foi suspensa para a lavratura da presente ata que, após lida e em tudo achada conforme, é aprovada unanimemente e assinada pelos presentes.

Sapucaia do Sul (RS), 07 de março de 2016.

RICARDO MOTTIN JR.
Presidente do Conselho de Administração

CRISTINA SAYURI HAYASHI BEAL
Secretária